

## RESOLUÇÃO N. 039/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso das suas atribuições estatutárias, e em atendimento à Resolução n. 012/2018, de 31/07/2018, do Conselho de Administração, resolve que:

**Art.1º.** O Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria Técnico Operacional e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 42 e 43 do Estatuto Social da CESAMA, no período de **25 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021**, em virtude de afastamento médico do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo.

**Art. 2º.** Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2021.

*assinada no original*  
**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente